

Memorando nº 422/2019 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 05 de setembro de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Janir Alves Soares

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: solicita alteração dos calendários acadêmicos em relação aos prazos para divulgação dos editais de monitoria 2019/2.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a aprovação *ad referendum* do CONSEPE para alteração dos calendários acadêmicos no tocante aos prazos para divulgação dos editais de monitoria 2019/2, alterando as datas de 26 a 30 de agosto para 05 a 9 de setembro.

A solicitação se justifica pela necessidade de ajuste de procedimento para atendimento a Resolução CONSEPE nº 55 que dispõe sobre o Programa de Monitoria e as recomendações da AUDIN que somente podem ser finalizadas na data de hoje por questões técnicas.

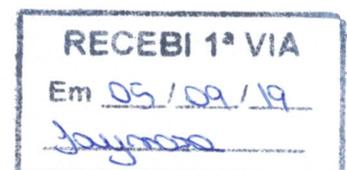
Respeitosamente,


Prof.ª Dr.ª Adriana Nascimento Bodolay
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Prof.ª Dr.ª Adriana N. Bodolay
Pró-Reitora de Graduação
Portaria Nº 2.452 de 19/08/2019
PROGRAD/UFVJM

C. A. S. e DE ACORDO
APROVO AD REFERENDUM
10/09/2019 

Prof. Dr. Marcus Henrique Camato
Vice-Reitor/UFVJM





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. xx, DE xx DE xx DE 2019.

Altera a Resolução Consepe n.º 33, de 27 de setembro de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua xxª sessão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações de procedimentos previstos no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019 dos cursos presenciais, como se segue:

Resolução nº 33, de 27/09/2018 – Calendário Acadêmico 2019 Cursos Presenciais
Procedimento
Onde se lê de 26/08 a 30/08/2019 Período para abertura de Edital de Monitoria para 2019/2
Leia-se de 26/08 a 09/09/2019 Período para abertura de Edital de Monitoria para 2019/2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

JANIR AVES SOARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Resolução Consepe n.º 33, de 27 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações de procedimentos previstos no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019 dos cursos presenciais, como se segue:

Resolução nº 33, de 27/09/2018 – Calendário Acadêmico 2019 Cursos Presenciais
Procedimento
Onde se lê de 26/08 a 30/08/2019
Período para abertura de Edital de Monitoria para 2019/2
Leia-se de 26/08 a 09/09/2019
Período para abertura de Edital de Monitoria para 2019/2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

JANIR ALVES SOARES

Prof. Dr. Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM